



**MUNICÍPIO DE FORMIGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Prefeito**



**Mensagem nº 182/2025**

**Assunto: Encaminha Razões de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 183/2025**

**Data: 17 de dezembro de 2025**

Senhor Presidente,

Foi encaminhado para sanção o Projeto de Lei nº 183/2025, de 25 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, que “*Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Furto e Recepção de Cabos e Fios Metálicos em Formiga-MG e dá outras providências*”.

Inicialmente ressalta-se a relevância da norma, bem como, esta se mostra salutar para o interesse público e para a segurança municipal, nessa esteira, informa que os vetos ora apresentados não desvirtuam sua natureza ou mitigam sua aplicação.

Informa-se que a propositura em seu art. 6, I, art. 9 e art. 10 vão de encontro à Lei Nacional de Liberdade Econômica 13.874/19, razão pela qual promove-se seus vetos parciais, a fim de que a norma local não conflite com a diretriz nacional, repisando-se, que o voto parcial não enfraquece a aplicação da norma e a proteção por ela emanada.

Assim, uma vez aprovado o texto de lei pelo Legislativo, com aprovação de suas Comissões e deliberação pelos Vereadores, este não pode ser alterado no momento da sanção, razão pela qual afigura-se necessário o voto, com fulcro nas normas do processo legislativo trazidas pela Lei Orgânica Municipal e atribuições a mim conferidas, mais especificadamente art. 44, §1º.

Com base nas razões cabalmente demonstradas, **veto o inciso I do art. 6º, art. 9º e art. 10 do Projeto de Lei nº 183/2025, de 25 de novembro de 2025**, devolvendo o assunto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa que, com seu elevado critério, se dignará a reexaminá-lo.

Atenciosamente,

**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Câmara Municipal de Formiga - MG



**MUNICÍPIO DE FORMIGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Prefeito**



---

“Casa do Engenheiro” – Alameda Chico Goião, s/n,  
Bairro Santa Tereza - CEP 35576-115, Formiga/MG  
Fone: (37) 3329-1813 [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br)